



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 04648/19

Descrição:

Data: 08/04/2020

Hora: 11:47

solicitamos esclarecimento quanto :

1 - Na descrição da forma de pagamento vinculada aos serviços a serem desenvolvidos (item 11 à página 116 do Edital) induz a um cronograma físico-financeiro distinto daquele apresentado na página 144, item Cronograma de Desembolso. Entendemos que o correto é o desembolso detalhado por cada atividade (item 11, página 116), vez que faz clara alusão às metas a serem atingidas para cada tarefa desempenhada. Está correto nosso entendimento?

2 - Na página 128 do Edital, itens 14 e 16 da matriz de risco, há alusão à quantidades efetivas a serem cumpridas que regerão o contrato, tanto em termos de volume total, quanto de volume específico de RCC puro e RCC ou RAP espumado. Estas quantidades são determinantes para o orçamento, vez que o item CAP – Cimento Asfáltico de Petróleo é fator preponderante nos custos do empreendimento. Assim, solicitamos esclarecimento quanto aos volumes específicos para cada material que serão norteadores da contratação.

Informações da SABESP

Luciano Giacon

Descrição:

Data: 08/04/2020

Hora: 11:47

ESCLARECIMENTO 01

RESPOSTA: 1

O entendimento não está correto. Na página 116, item 11, estabelece os prazos previstos de entregas dos produtos e serviços e a forma que serão remunerados os Itens de Serviços que serão desenvolvidos no contrato, e as Regulamentações de Preços e Critérios de Medição apresenta o escopo dos serviços e critérios de medição . O cronograma que consta na página 144 é a previsão de desembolso global do contrato que está sujeito a alterações conforme andamento e entregas dos serviços do contrato.

Resposta: 2

Segue abaixo os volumes fornecidos pela SABESP de RCC e as proporções de materiais a serem produzidos pela Contratada:

RCC fornecido pela Sabesp = 81.000 m³/ano

60% material espumado

30 % BGS com granulometria definida em projeto

10% areia ou material fino.

Data de Publicação:

17/04/2020

 Cancela